



JUCESP PROTOCOLO
0.941.806/19-4



VIGOR ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.391.047
CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede social da **VIGOR ALIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia").

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado nos dias 13/08/2019, 14/08/2019 e 15/08/2019 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia SP.

PRESEÇA: Acionista representando 99,99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Gilberto Meirelles Xandó Baptista - Presidente; Sra. Fernanda Nocito Ferrari - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias abaixo relacionadas: (i) Destituição do Sr. Mauricio Gárate Meza, mexicano, casado, advogado, portador do Passaporte nº G12431670, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) Em substituição a destituição acima aprovada, deliberar sobre a eleição do Sr. Andrés Gutierrez Fernandez, mexicano, casado, advogado, portador do Passaporte nº G11213933, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) Ratificação da nomeação dos demais membros do Conselho de Administração; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia e dos acionistas presentes.

DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas o quanto segue abaixo:

(i) fica aprovada a destituição do Sr. Mauricio Gárate Meza, mexicano, casado, advogado, portador do Passaporte nº G12431670, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, do cargo de membro do Conselho de Administração;

(ii) Em substituição a destituição acima aprovada, fica aprovada a eleição do Sr. Andrés Gutierrez Fernandez, mexicano, casado, advogado, portador do Passaporte nº G11213933, residente e domiciliado na Calzada Carlos

2019
08
22

Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, para o cargo de membro do Conselho de Administração, para mandato até 10/11/2020, seguindo o mandato dos demais membros do Conselho de Administração já eleitos.

O Sr. Andrés Gutierrez Fernandez ora eleito para compor o Conselho de Administração, neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o Sr. Andrés Gutierrez Fernandez ora eleito, tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, conforme previsto no §1º do Artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/79).

(iii) Em decorrência das deliberações acima tomadas fica ratificada a nomeação dos demais membros do Conselho de Administração, os Srs. (a) Antonio Suárez Lara, mexicano, casado, portador do Passaporte nº G04318410, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Alberto Alfredo Arellano García, mexicano, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº E11131516, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, como membro do Conselho de Administração; e (c) Andrés Gutierrez Fernandez, mexicano, casado, advogado, portador do Passaporte nº G11213933, residente e domiciliado na Calzada Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na Cidade de Gómez Palacio, Durango, México, como membro do Conselho de Administração. O mandato dos Conselheiros expirará em 10/11/2020. Os Conselheiros eleitos deverão permanecer em seus respectivos cargos, até que os novos Conselheiros sejam empossados.

ENCERRAMENTO: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das S.A. que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Secretária – Fernanda Nocito Ferrari. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.



Fernanda Nocito Ferrari
Secretária

